

Programa de apoio social

Comparticipação de medicamentos

O Município de Gouveia aprovou o Programa de Apoio Social tendo em conta a necessidade de agir socialmente num período de crise económica, que tem reflexos mais graves nos agregados familiares mais desfavorecidos. Com esta medida pretende-se permitir a manutenção dos cuidados de saúde em grupos desfavorecidos, permitindo libertar economias para as necessidades básicas como a alimentação e a habitação.

Tipo de apoio e valor

O programa de apoio social visa participar 30% da aquisição de medicamentos adquiridos mediante receita médica, na parte não participada pelo Serviço Nacional de Saúde, nas farmácias com quem o Município de Gouveia tenha estabelecido protocolos de colaboração.

Condições de Acesso

1. Podem candidatar-se pessoas isoladas ou famílias em situação de comprovada carência que tenham problemas de saúde persistentes.
2. A concessão do apoio depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - a) Residência e recenseamento no Concelho de Gouveia;
 - b) Situação económica precária dos indivíduos e famílias, com rendimento mensal inferior a 75% da remuneração mínima mensal garantida (r.m.m.g.) ou a 1,5 da r.m.m.g.

Apresentação dos pedidos

Os pedidos de concessão do apoio são apresentados no Balcão Único do Município de Gouveia, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado da documentação, nos termos do regulamento em vigor.

O presente aviso não substitui a consulta integral do regulamento do programa de apoio social, disponível no Balcão Único do Município de Gouveia e na página da internet (www.cm-gouveia.pt).

